

PAUTA

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24.03.2025

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2025

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior:

1.3 Expediente do Executivo:

- **Ofício nº 31/2025/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Governo, Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, encaminhando anexa a resposta enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão ao Requerimento nº 21/2025 de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto, sobre os percentuais anuais de recomposição salarial dos servidores públicos municipais do ano de 2005 até o ano de 2024.

- **Ofício nº 32/2025/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Governo, Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, encaminhando anexa a resposta enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão ao **Requerimento nº 26/2025** de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto, referente à área de terreno, localizada na Rua Carmo do Rio Claro, em frente ao N°32, no bairro Residencial Oliveira.

- **Ofício nº 33/2025/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Governo, Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, encaminhando anexa a resposta enviada pelo Presidente da Comissão Especial de PMI à **Indicação nº 138/2025** de autoria do **Vereador Rodolfo Inácio da Freiria**, sobre o funcionamento do hospital veterinário localizado no Náutico Clube, para a realização de exames e pequenas cirurgias em animais de pequeno porte.

- **Ofício nº 34/2025/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Governo, Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, encaminhando anexa a resposta enviada

pela Secretária Municipal de Contratos e Suprimentos ao **Requerimento nº 13/2025** de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto referente à frota de veículos alugados e a frota própria da prefeitura Municipal de Alfenas.

- **Ofício nº 35/2025/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Governo, Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, encaminhando anexa a resposta enviada pela Secretária Municipal de Saúde ao **Requerimento nº 28/2025** de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva sobre vagas disponibilizadas/mês para exames por imagem de média e alta complexidade.

1.4 Expediente de Terceiros:

- **Ofício nº 114/2025/2ªPJ/Alfenas/Gabinete**, subscrito pela Dra. Eliane Fernandes do Lago Corrêa solicitando ao Presidente Matheus Paccini Pereira a análise da viabilidade, dentro da legislação vigente aplicável, de destinação de recursos adicionais que possam contribuir para a ampliação do atendimento socioeducativo pela ONG Estação Vida.

1.5 Leitura das Indicações de Vereadores:

- **Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina).**

- **Indicação nº 193/2025.**

Assunto: fazer um mutirão de limpeza nos bueiros do bairro Jardim São Carlos, tanto na região de baixo quanto na de cima, devido à forte chuva no último domingo que inundou várias residências e os bueiros estão todos entupidos.

- **Indicação nº 194/2025.**

Assunto: roçar o mato do parquinho localizado entre as Ruas Geraldo Freitas da Costa e Joaquim Esteves de Oliveira, no Bairro Cruz Preta.

- **Indicação nº 195/2025.**

Assunto: realizar manutenção, como limpeza e instalação de novos aparelhos, na academia ar livre localizada no Distrito Industrial.

- Indicações de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho.

- Indicação nº 202/2025

Assunto: instalação e melhoria da iluminação pública no trevo do Distrito Industrial, no trevo da Casa Nobre e também no início da Rua Brauna, entrada do bairro residencial Vale Verde.

- Indicações de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto.

- Indicação nº 201/2025

Assunto: realizar um estudo que vise a melhorar o trânsito, tanto de pedestres como de veículos, com instalação de placas que melhorem a sinalização bem como o fluxo dos veículos, na Rua João de Souza Sobrinho, em frente ao SESI.

- Indicações de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho).

- Indicação nº 196/2025

Assunto: colocar placas de identificação das ruas localizadas nos bairros Vale Verde, Residencial Oliveira e Residencial Novo Horizonte.

- Indicação nº 197/2025

Assunto: realizar as obras de canalização e/ou escoamento das águas pluviais que saem do primeiro cemitério, o mais antigo.

- Indicação nº 198/2025

Assunto: colocação de postes de iluminação pública na entrada do bairro Recreio Vale Verde e no bairro rural Condomínio Bambuzal.

- Indicações de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva:

- Indicação nº 206/2025

Assunto: instalação de galerias pluviais adequadas na Rua Wanderley de Castro, principalmente nas proximidades da ESF, que foi bastante afetada com alagamentos e destruição pela forte chuva que ocorreu recentemente.

- Indicação nº 207/2025

Assunto: realizar um mutirão com médicos neurologistas e psiquiátricos, além

de equipe multidisciplinar, para detectar a possibilidade de autismo em crianças cujo diagnóstico de TEA ainda não foi avaliado.

- Indicação nº 208/2025

Assunto: realizar modificações na Rua Carmen Carnevalli, no Bairro Jardim Nova América, para que seja permitido o estacionamento em apenas um lado da via, devido à dificuldade de circulação de veículos quando há carros estacionados nos dois lados, principalmente nas proximidades da quadra Arena Show de Bola.

- Indicações de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Jefferson Guigui):

- Indicação nº 211/2025.

Assunto: analisar a possibilidade de alterar o acesso à quadra do bairro Vila Promessa, para a Rua das Orquídeas, para garantir mais segurança e melhor acessibilidade.

- Indicação nº 212/2025.

Assunto: revisar e readequar o projeto de manutenção e drenagem do córrego que atravessa os Bairros Santos Reis, Vila Formosa e adjacências, com ênfase na prevenção de alagamentos e riscos à população e infraestrutura local.

- Indicação nº 213/2025.

Assunto: reativar o funcionamento da farmácia do ESF do bairro Gaspar Lopes, com fornecimento de medicamentos essenciais e vacinas à população.

- Indicações de autoria do Vereador José Batista Neto:

- Indicação nº 214/2025.

Assunto: que estude a possibilidade de prorrogar o prazo para o pagamento do IPTU para o dia 05/04/2025.

- Indicação nº 216/2025.

Assunto: eliminar coqueiros no pátio da creche São João da Escócia, na Vila Betânia.

- Indicações de autoria do Presidente Matheus Paccini

- Indicação nº 209/2025.

Assunto: criação de um disque acolhimento e atenção para necessidades provenientes de eventos climáticos.

- Indicação nº 210/2025.

Assunto: que fiscalize e notifique a COPASA pelo mau cheiro recorrente proveniente da estação de tratamento de esgoto.

- Indicações de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria:

- Indicação nº 199/2025.

Assunto: a criação de um programa, de assinatura de academias para os servidores públicos municipais, por meio de parceria com plataformas como Gympass e TotalPass, verificando também a possibilidade de estender o benefício para atletas vinculados ao Programa Cidade Escola e para pessoas idosas acima de 60 anos.

- Indicação nº 200/2025.

Assunto: realizar parcerias com clínicas especializadas no tratamento de dependência química (álcool e drogas), visando a ampliar a oferta de atendimento.

- Indicação nº 215/2025.

Assunto: implementação do Projeto Raízes do Futuro: Revitalização Ambiental e Paisagismo Urbano, com o objetivo de promover a renovação, o plantio de árvores e a manutenção da arborização nas principais avenidas, praças, campos de futebol e complexos esportivos da cidade. A proposta abrange as seguintes avenidas e locais estratégicos: Avenida José Paulino da Costa, Avenida Jovino Fernandes Salles, Avenida Benjamin Constant, Avenida São José, Avenida Governador Valadares, Avenida Henrique Munhoz Garcia, Avenida Ruy Martins dos Santos, Avenida Perimetral, Avenida Machado de Assis, além de diversas praças, campos de futebol e complexos esportivos espalhados pelo município.

- Indicações de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes

- Indicação nº 203/2025.

Assunto: sugiro a criação do Projeto de Saúde Visual nas Escolas que contemple a realização de consultas oftalmológicas e exames de vista periódicos, com o fornecimento gratuito de óculos para os estudantes que apresentem necessidade.

- Indicação nº 204/2025.

Assunto: aquisição de aparelhos de ultrassonografia móveis, de preferência, e a ampliação do quadro de profissionais especializados para esses exames, com o objetivo de melhorar o acesso da população aos cuidados médicos e otimizar o atendimento em saúde.

- Indicação nº 205/2025.

Assunto: possibilidade de alterar o inciso I, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.960, de 22 de junho de 2020, através do qual foram estabelecidas duas condições para extensão do passeio público e instalação das plataformas chamadas “vagas vivas”.

1.6 Palavra do Vereador (concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público) Tempo máximo de 7 minutos.

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1 Apresentação de Projetos:

2.1.1 Projetos de iniciativa do Legislativo:

- Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva , que *“Reconhece a cavalgada tradicional como de relevante interesse cultural de Alfenas e institui o “Dia da Cavalgada”, no calendário oficial de eventos do Município e dá outras providências.”*

2.2 Leitura de Pareceres:

- Parecer apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte projeto:

- **Projeto de Resolução nº 2/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Autoriza a convocação do (a) suplente do Vereador que menciona*”.

2.3. Discussão e Votação de Proposições:

2.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) **Requerimentos: (Discussão: tempo máximo de 2 minutos para o autor e 1 minuto para os demais).**

- **Requerimento nº 33/2025, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes**

Assunto: Requer ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, encaminhe a este Parlamento, no prazo regimental, as seguintes informações referentes à prestação do serviço público de transporte coletivo municipal:

1. Quais são os horários e itinerários atualmente em operação, incluindo linhas ativas e pontos de parada;
2. Qual o intervalo médio entre os veículos, especialmente nos horários de pico e nos finais de semana;
3. Informações sobre a cobertura do serviço em bairros periféricos e zona rural, se houver;
4. Relação da frota de veículos em operação, com ano de fabricação, condições de conservação e acessibilidade para pessoas com deficiência;
5. Cópia do contrato de concessão ou permissão vigente, incluindo aditivos contratuais;
6. Quais os mecanismos de fiscalização utilizados pelo município para controle da execução contratual?;
7. Dados sobre o índice de reclamações e providências adotadas pela Prefeitura;
8. Informações sobre a tarifa praticada, gratuidade e eventual política de subsídios;
9. Quais as ações previstas ou em andamento para renovação da frota, modernização do serviço e redução de impacto ambiental;
10. Se há sistema de ouvidoria ou aplicativo digital disponível ao usuário para reclamações, sugestões ou consulta de horários?

- Requerimento nº 34/2025, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva.

Assunto: Requer ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, que informe a esta Casa Legislativa, as seguintes indagações relacionadas ao Programa de Bônus Social no Município de Alfenas:

- 1) Como é feita a distribuição do bônus social e qual secretaria é responsável pela distribuição?
- 2) Quanto de distribuição mensal de novos bônus é oferecida pelo Município?
- 3) Quem pode receber o bônus social? Quais os critérios para poder receber?
- 4) Quando é realizada a doação de bônus e qual o valor recebido por pessoa?
- 5) Quais os estabelecimentos comerciais que aceitam o bônus social?
- 6) Como é feita a circulação desse bônus? Existe uma empresa responsável pela colocação e retirada dessa moeda em circulação? Como ocorre essa colocação e retirada?
- 7) Qual a quantia de bônus hoje em circulação no Município? Qual o limite permitido para circulação?
- 8) O Decreto nº 3.589, de 27 de maio de 2024, regulamentou a Lei de criação do Bônus e estabeleceu que cabe ao Chefe do Executivo a criação de uma comissão de servidores responsáveis pela distribuição, controle e prestação de contas do Programa Bônus Social, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Sociais em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda. Assim, favor informar quais os servidores que fazem parte dessa comissão.
- 9) Fornecer a lista de cidadãos beneficiados com o recebimento do bônus pelo período de janeiro de 2024 a janeiro de 2025.

- Requerimento nº 35/2025, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva.

Assunto: Requer ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes documentações e esclarecimentos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1 - relatório detalhado dos procedimentos de média e alta complexidade que estão atualmente aguardando agendamento na rede municipal de saúde,

incluindo os atendimentos nos PSF's e demais unidades vinculadas à administração municipal;

- 2 - que esse levantamento contemple a relação atualizada dos seguintes serviços pendentes de agendamento: consultas especializadas, exames por imagem e cirurgias eletivas
- 3 - que as informações sejam apresentadas com a devida especificação dos tipos de procedimentos, o tempo médio de espera e o número de pacientes na fila para cada modalidade citada.

- Requerimento nº 36/2025, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto.

Assunto: Requer ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, que informe a esta Casa Legislativa, os percentuais de gastos com educação e saúde previstos na CF de 1988, além das informações sobre o teto de gastos com pessoal previsto na LRF 101/2000, sendo:

1. o montante de gastos realizados com a Educação, em conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal de 1988, que estabelece o mínimo de 25% da receita resultante de impostos, desde o ano de 2021 até o momento atual.
2. o montante de gastos realizados com a Saúde, conforme o artigo 198, §2º, da Constituição Federal de 1988, que determina o mínimo de 15% da receita resultante de impostos, desde o ano de 2021 até o momento atual.
3. informações sobre o teto de gastos com pessoal da administração pública municipal, de acordo com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especificando os percentuais utilizados e os valores absolutos, desde o ano de 2021 até o momento atual.

- Requerimento nº 37/2025, de autoria do Presidente Matheus Pccini.

Assunto: Requer ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte: Que seja informado, pela Secretaria de Educação, a forma de funcionamento e acolhida às crianças com Transtornos do Espectro Autista (TEA) no Centro Municipal do Autismo (CMA). As informações pertinentes e que necessitam de esclarecimentos são:

I - Qual a forma de encaminhamento para o CMA? Quais as instituições que mantém contato direto com o CMA?

II - Quantas pessoas/crianças, atualmente, são atendidas?

III - Quantos profissionais - e de quais especialidades - dispõe, atualmente, o CMA?

IV - Quantos núcleos existem e qual a quantidade de atendimento por núcleo?

V - Como se dá o funcionamento no que concerne à gestão, organização e ao atendimento ao público?

VI - Qual é a frequência com a qual o CMA se insere nas escolas do Município, considerando a necessidade de traçar estratégias para organizar o apoio pedagógico escolar de forma especializada e intersetorial?

b) Moções:

- Moção de Congratulações e Aplausos nº 15/2024, subscrita pelo Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves.

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos motoristas da Secretaria Municipal de Educação, em reconhecimento ao excelente trabalho que vem exercendo no transporte escolar.

- Moção de Congratulações e Aplausos nº 17/2024, subscrita pelo Presidente Matheus Paccini Pereira.

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Marianna de Carvalho Romero, Delegada da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher da cidade de Alfenas/MG.

2.3.2 Discussão e Votação em Único Turno:

- Projeto de Resolução nº 2/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “ *Autoriza a convocação do (a) suplente do Vereador que menciona*”.

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia), **Tempo máximo de 1 minuto.**